Indicação Nº _____/2022

Exmo. Jerbeson Almeida Moraes

DD.: Presidente da Câmara de Deputados de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o Art. 128 e o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente a pintura da faixa de pedestres em frente ao Colégio Joana D'Arc, localizada na Avenida Itabuna, próximo a entrada do Bairro Princesa Isabel. E aproveitando o ensejo, solicito também à secretaria competente a disponibilização de um agente de trânsito no local para auxiliar a travessia dos estudantes e pais nos horários de pico (11:30 e 17:30), intencionando diminuir o risco de acidentes.

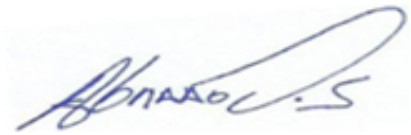
JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica com base no interesse maior da coletividade, além de cumprir o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

> "III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo".

Saliento ainda que a rua está bastante avariada, precisando com urgência passar por reforma e pavimentação adequada para garantir a segurança e o conforto do público citado acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de março de 2022



ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PDT